

ATO EXECUTIVO Nº 584

Altera disposições do Ato Executivo nº 415, de 1º de setembro de 1971.

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. O parágrafo único do art. 2º do Ato Executivo nº 415 passa a ter a seguinte redação:

“Ao coadjuvante do Prefeito, equiparado ao nível de chefe de Divisão, serão atribuídos dezenove salários—UEG mensais”.

Art. 2º. Este Ato Executivo entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

UEG, em 26 de setembro de 1973.

Oscar Tenório